"CORRIDA E CAMINHADA PELA INCLUSÃO – OLGA KOS ANO IV" – ELITE 21.3

Capítulo I - A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. 3º - CORRIDA E CAMINHADA PELA INCLUSÃO – OLGA KOS ANO IV em Comemoração ao dia Internacional da Síndrome de Down, será realizada no dia 25 de Março de 2018.

Artigo 2º. O horário de largada da corrida será às 7h00, sob qualquer condição climática.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de 10Km, 5Km e a caminhada terá distância de 1,5Km, com percursos determinados pela Federação Paulista de Atletismo e CET.

Artigo 4º. A corrida de 5Km e a caminhada terão duração de 1h00 e duração de 2h00 para o circuito de 10 Km aproximadamente.

Artigo 5º. A Comissão Organizadora terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas durante a corrida.

Artigo 6º. O Evento terá a corrida que será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 5Km e 10 Km e a caminhada que será participativa de 1,5 km para ambos os sexos.

Capitulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 8º. Poderá participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet em um lote único custará R\$ 100,00 (cem reais) mais o valor da taxa de inscrição.

Artigo 10°. As Inscrições para participantes com 60 (sessenta) anos ou mais e para pessoas com deficiência terão 50% de desconto, custando R\$ 50,00 (cinquenta reais), mais o valor da taxa de inscrição.

1º Para efetuar a inscrição como PNE, será obrigatório o envio de um e-mail à empresa organizadora do evento, corrida@institutoolgakos.org.br acompanhado de laudo ou documento comprobatório desta condição. Após o recebimento, análise e aprovação dos documentos, a empresa organizadora enviará por email um cupom para que o atleta possa finalizar sua inscrição.

Artigo 11°. A data base para cálculo da idade dos participantes será 31/12/2018.

Artigo 12º. O Kit do atleta será composto por Sacola promocional, Camiseta em Poliamida, toalha de rosto, Squeeze, Número de Peito e Chip (corredores), medalha de participação, 1 isotônico, 1 livro de arte do Instituto e um kit completo da ultima corrida com numeração aleatória.

Artigo 13º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os

termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

- Artigo 14º. As inscrições serão encerradas até 30 dias antes da data da corrida para pagamento com boleto bancário e com cartão de débito ou crédito, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.
- Artigo 15°. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Artigo 16º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 17º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

- Artigo 18º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outra, em qualquer situação.
- o 1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- o 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.
- Artigo 1º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:
- I Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 Km;
- II A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá 31/12/2018;
- III Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 10Km mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal que deverá ser enviada por fax no ato da inscrição para a central de informação e apresentada a organização na retirada do kit participação. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits.

Capítulo III - ENTREGA DE KIT PARTICIPAÇÃO

Artigo 19º. A entrega dos kits acontecerá em data, local e horário a ser definido e divulgado em breve pela Organização nos sites do Evento.

Artigo 20°. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o respectivo recibo de pagamento e RG. Os Inscritos Acima de 60 anos (data base 31/12/2018) e as pessoas com deficiência deverão retirar o kit participação pessoalmente mediante comprovação de suas condições.

Artigo 21º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24°. O tamanho das camisetas será escolhido no momento da inscrição.

Artigo 25º. A não retirada do kit nas datas e horários estipulados pela empresa organizadora implicará na perda do mesmo, não podendo ser retirado posteriormente.

Parágrafo primeiro. As camisetas serão disponibilizadas nos tamanhos: Baby Look G, P Unissex, M Unissex, G Unissex, GG Unissex e XL Unissex.

Parágrafo segundo. Como as camisetas são confeccionadas com antecedência, onde o lote final de inscrições os tamanhos das camisetas não são computados e sim estimados, os participantes que retirarem seus kits no final do horário previsto da entrega, poderão estar sujeitos ao tamanho da camiseta de acordo com a disponibilidade existente.

Parágrafo terceiro. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 27°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28°. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29°. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30°. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, na posição vertical.

o 1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

o 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora da divulgação dos resultados.

Artigo 32º. Ao final da prova o atleta receberá o Kit Pós Prova, composto por uma água, uma fruta e uma medalha de participação.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS

Artigo 33º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 34º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida e da caminhada, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 35°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 36°. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 37º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 40°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 41º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 42º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 43°. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44°. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 46°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

- I Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 5Km e 10 Km receberão troféu.
- II As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 5Km e
 10 Km, receberão troféu.
- III Os 3 (três) primeiras atletas colocados na categoria PNE na corrida de 5Km e 10 Km, receberão troféu.
- IV Os 3 (três) primeiras atletas colocados na categoria PNE na corrida de 5Km e 10 Km (CADEIRANTE), receberão troféu.

Parágrafo Único: Caso um atleta inscrito na corrida de 10Km obtenha um resultado passível de premiação para a corrida de 5Km e vice-versa, a premiação não será concedida.

Artigo 47º. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 48º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- o 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- o 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito entregue o picote escrito medalha.
- o 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- Artigo 49°. A classificação da corrida será pelo tempo bruto para os três primeiros colocados e tempo liquido para os demais.
- Artigo 50°. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.
- Artigo 51°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento em 72 (setenta e duas) horas após o término.
- o 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- o 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.
- Artigo 52°. A caminhada é participativa, não tem premiação.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVICOS DE APOIO

Artigo 53º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 54º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 55°. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56°. O(a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

- o 1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.
- o 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no quarda-volumes.
- o 3º A empresa organizadora não será responsável por objetos roubados, furtados ou perdidos durante o Evento, sendo a segurança responsabilidade da Polícia Militar.

Artigo 58°. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 59º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAt.

Capítulo VIII - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 60°. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, sem acarretar nenhum ônus a organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 61º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 62º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 63°. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem ao Instituto Olga Kos.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 64º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

Artigo 65º. Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Artigo 66°. Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 67°. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

- o 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- o 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 68º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 69°. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 70º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser feita através do link fale conosco no site de inscrição.

Artigo 71º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 72º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade

Eu, 'identificado no cadastramento da inscrição', no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km ou 10Km.
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a empresa Realizadora e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

- 10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
- 11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.